


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, referente à Contratação de serviços na confecção de material alusivo à conquista do Selo Unicef Edição 2017-2020, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 15 de Dezembro de 2020


EDINARDO SALES PINHEIRO
CHEFE DE GÁBINETE